



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

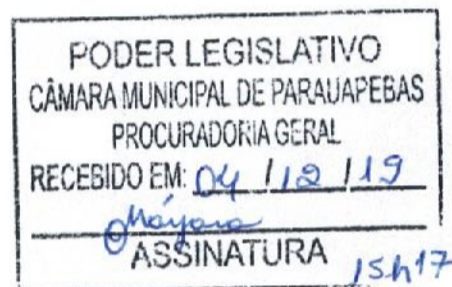


Memorando n.º 761/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 04 de dezembro de 2019.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Celso Valério Nascimento Pereira


Assunto: Projeto de Lei nº 082/2019.



Senhor Procurador,

Encaminho, conforme *caput* do art. 262 do Regimento Interno, para elaboração da redação final e autógrafo, o **Projeto de Lei nº 082/2019**, que “Dispõe sobre o atendimento preferencial a portadores de fibromialgia, ataxia ou lúpus por parte de empresas governamentais ou privadas, concessionárias ou permissionárias de serviços públicos instaladas no município de Parauapebas, e dá outras providências”, de autoria do Poder Legislativo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 03/12/2019.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017